



*Câmara Municipal de Rio Grande da Serra*  
*Estado de São Paulo*

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores:

Moção Nº 007 / 2023

27

APROVADO EM 04/11/2023

PRESIDENTE

Apresentam Moção de apoio à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos para aprimorar a qualidade de seus serviços, garantir tarifas acessíveis, promover a ampliação das áreas de entregas e melhor estrutura de atendimento nos municípios, maximizar os resultados operacionais, comerciais e de atendimento, por meio de uma gestão técnico-profissional, abertura de concurso público e manutenção como empresa pública, objetivando atender de forma ampla, isonômica e irrestrita às necessidades da população.

**Considerando** que os Correios são uma importante entidade do Governo Federal presente em todo o território nacional;

**Considerando** que os Correios prestam serviços de interesse social muito relevantes para os cidadãos e empresas, como o transporte e entrega de correspondências, de encomendas e o atendimento de serviços financeiros;

**Considerando** que os Correios prestam inúmeros serviços relevantes para os órgãos públicos, federais, estaduais e municipais, como o recebimento de impostos e taxas, o pagamento de benefícios sociais, inscrições em cadastros e concursos, logística de eleições, distribuição de livros didáticos e de provas de concursos públicos, como o ENEM, distribuição de medicamentos e vários outros;

**Considerando** que os Correios são parceiros e fator de fomento das pequenas e médias empresas, especialmente das que atuam no comércio eletrônico (e-commerce), sendo líder no segmento de encomendas nacionais e internacionais, com preços competitivos que ajudam, inclusive, na regulação do mercado e na manutenção de preços mais justos e competitivos;

**Considerando** o papel estratégico de um Correio Público na logística do país, contribuindo para o desenvolvimento e integração nacional;

**Considerando** que os Correios são uma estatal superavitária, não dependente dos recursos do Tesouro Nacional;

**Considerando** a necessidade de modernização constante da empresa, garantindo a atualidade dos serviços à população e seu equilíbrio econômico-financeiro, é do interesse coletivo que sua gestão seja técnico-profissional, sob a liderança de profissionais especialistas

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO GRANDE DA SERRA  
Produção  
Data:  
Hora:



## *Câmara Municipal de Rio Grande da Serra Estado de São Paulo*

nas suas áreas de atuação com relações transparentes com a sociedade de acordo com a Lei das Estatais – lei 13303/16;

**Considerando** que desde o ano de 2011 não há contratação de funcionários, fator que implica em enormes dificuldades no atendimento e distribuição em muitos municípios, uma vez que há deficiência de mão de obra, já que o volume de encomendas vem aumentando a cada ano e o quadro funcional atual não acompanha essa evolução mercadológica;

**Considerando** que em todos os países com grande território como o Brasil o serviço postal é prestado por organizações públicas e não privadas, visando garantir a universalização dos serviços postais;

**Considerando** os diversos benefícios da presença dos Correios em todos os municípios dos país, bem como da oferta ampla e irrestrita de seus serviços para a população e para a economia, sendo do interesse coletivo que os Correios permaneçam atuando como verdadeiro braço do Governo Federal em todo o território nacional;

A Câmara Municipal de Rio Grande da Serra, conforme preceitua o artigo 229, § 1º, inciso IV do Regimento Interno da Casa, através do Presidente CLAUDIO XAVIER MONTEIRO e demais Vereadores que compõem esta casa de Leis, apresentam apoio à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos para que neste e em futuros Governos Federais seja mantida como empresa pública, com ampla presença no território nacional, desenvolvida e atualizada tecnologicamente, gerida de modo profissional e com a readequação de seu quadro funcional mediante a abertura de concurso público, com o objetivo de prestar serviços de qualidade à toda população brasileira, com ampliação da sua relevância para os pequenos negócios e para os cidadãos, visando atender às necessidades dos municípios.

Que a presente Moção, após aprovada pelos senhores pares, seja encaminhada, como prova de nossa mais veemente PREOCUPAÇÃO E APOIO, às autoridades que seguem:

Exmº Sr.

**LUIS INÁCIO LULA DA SILVA**

**MD Presidente da República**

Praça dos Três Poderes, Palácio do Planalto, 3º Andar  
CEP 70150-900 / Brasília/DF

Exmº Sr.

**RODRIGO OTÁVIO SOARES PACHECO – DEM**

**MD Senador Presidente do Senado Federal**

Senado Federal - Praça dos Três Poderes – Anexo: 1 – 17º Pavimento  
CEP 70165-900 / Brasília/DF

Exmº Sr.

**ARTHUR CESAR PEREIRA DE LIRA - PP**

**MD Deputado Federal Presidente da Câmara dos Deputados**

CÂMARA MUNICIPAL DE  
RIO GRANDE DA SERRA  
Protocolo Nº 229/2023  
Data: 05.04.2023  
Hora: 13:21  
Ass: *Katia L. S. Branco*

CEP 70160-900 / Brasília/DF

Exm° Sr.

**RUI COSTA**

**MD Ministro da Casa Civil**

Praça dos Três Poderes, Palácio do Planalto, 4º Andar, Sala 426

CEP 70150-900 / Brasília/DF

Exmª Sra.

**LUCIANA SANTOS**

**MD Ministro da Ciência, Tecnologia e Inovações**

Esplanada dos Ministérios, Bloco E,

CEP 70064-900 / Brasília/DF

Exmª Sra

**ROSA MARIA PIRES WEBER**

**MD Presidente do STF – Supremo Tribunal Federal**

Praça dos Três Poderes – Gabinete

CEP 70175-900 / Brasília/DF

Exm° Sr.

**JUSCELINO FILHO**

**MD Ministro das Comunicações**

Esplanada dos Ministérios, Bloco R – Gabinete do Ministro

CEP 70044-902 / Brasília/DF

Exm° Sr.

**FERNANDO HADDAD**

**MD Ministro da Fazenda**

Esplanada dos Ministérios, Bloco P, 5º Andar – Gabinete

CEP 70048-900 / Brasília/DF

Exm° Sr.

**VINÍCIUS MARQUES DE CARVALHO**

**Controladoria Geral da União**

SAS, Quadra 01, Bloco A, Edifício Darcy Ribeiro

CEP 70070-905 / Brasília/DF

Exm° Sr.

**BRUNO DANTAS**

**MD Ministro Presidente do Tribunal de Contas da União**

Setor de Administração Federal Sul, Asa Sul

CEP 70042-900 / Brasília/DF



**Câmara Municipal de Rio Grande da Serra**  
**Estado de São Paulo**

Exmº Sr.  
HEGLEHYSCHYNTON  
**VALÉRIO MARÇAL MD**  
**Presidente dos Correios (interino)**  
Setor Bancário Norte, Qd.01 Bloco A – Ed. Sede dos Correios – 20º Andar  
CEP 70002-900 / Brasília/DF

Exmº Sr. Senador pelo estado de São Paulo

Exmº Sr. Deputado Federal pelo estado de São Paulo

Sala “Henrique Fonseca Moreira”, 05 de abril de 2023

Vereador **CLAUDIO XAVIER MONTEIRO**

Vereador **ISRAEL MENDONÇA DA  
CUNHA**

Vereador **JOSÉ RODRIGUES DE  
OLIVEIRA**

Vereador **AGUINALDO DE ALMEIDA**

Vereador **ZE CARLOS**

Vereador **ÉBIO VIANNA DE OLIVEIRA**

Vereador **MARCELO AKIRA**

Vereador **MARCOS COSTA**

Vereador **MARCELO ALVES DA  
SILVA**

Vereador **CHARLES DAVID  
FAUSTINO FUMAGALLI**

Vereador **RAIMUNDO RAMOS**

Vereador **ELIAS DE LIMA**

Vereador **ROBERTO CONTADOR**



# Câmara Municipal de Rio Grande da Serra

Estado de São Paulo

## FOLHA DE VOTAÇÃO

PARA O 1.º QUADRIMESTRE DE 2023 /JANEIRO, FEVEREIRO, MARÇO E ABRIL, em conformidade com o Regimento Interno da Casa em seu Artigo 253, § 2º, inciso II.

Nº ORDEM	VEREADORES	CONTRÁRIO	FAVORÁVEL
01	Pulú		✓
02	Elias Policial		✓
03	Marcelo Cabelereiro		✓
04	Zezinho da Lavínia		✓
05	Agnaldo de Almeida		✓
06	Roberto contador		✓
07	Zé Carlos		✓
08	Israel Mendonça		✓
09	Marcelo Akira		✓
10	Tico		✓
11	Bibinho		✓
12	Charles Fumagalli		✓
13	Claudinho Monteiro		✓

Câmara Municipal de Rio Grande da Serra, em 05/04/2023

Presidente

2º Secretário



**PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA**  
Gabinete Pessoal do Presidente da República  
Gabinete Adjunto de Gestão Interna  
Diretoria de Gestão Interna

**OFÍCIO Nº 1755/2023/DGI/GAGI/GPPR**

Brasília, 19 de abril de 2023.

A Sua Excelência o Senhor  
Vereador Cláudio Xavier Monteiro  
Presidente da Câmara Municipal de Rio Grande da Serra  
Rua do Progresso, 251 — Jardim do Progresso  
09450-000 Rio Grande da Serra/SP  
camarargssecretaria@outlook.com

CIENTE  
Rio Grande da Serra, 26 ABR 2023  
Presidente

**Assunto: Manutenção dos Correios como empresa pública e outras demandas.**

Senhor Presidente,

1. Acusamos o recebimento do Ofício Circ.n.º 001.04.2023, protocolado em 19/4/2023, dirigido ao Senhor Presidente da República, ao qual anexa a Moção Nº 007/2023, manifestando apoio à manutenção dos Correios como empresa pública.
2. Pela natureza do assunto, informamos que o referido documento foi encaminhado ao Ministério das Comunicações, bem como à Secretaria de Relações Institucionais da Presidência da República, por meio do Ofício Circular nº 362/2023/DGI/GAGI/GPPR.
3. Nesse sentido, caso haja interesse em acompanhar seu expediente, poderá contatar diretamente o órgão indicado, conforme segue:
  - a) Ministério das Comunicações – Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Sala 900, CEP: 70044-902, Brasília/DF, tel.: (61) 2027-6706 / 6940.

Respeitosamente,

**PAULO CANGUSSÚ ANDRÉ**  
Diretor de Gestão Interna  
Gabinete Adjunto de Gestão Interna  
Gabinete Pessoal do Presidente da República



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cangussú André, Diretor(a) de Gestão Interna**, em 19/04/2023, às 19:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida informando o código verificador **4173526** e o código CRC **33CB0957** no site:

[https://super.presidencia.gov.br/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://super.presidencia.gov.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 00063.001452/2023-79

SUPER nº 4173526

Palácio do Planalto - Subsolo - Sala: 18

Telefone: 61-3411-1159

CEP 70150-900 Brasília/DF - <https://www.gov.br/planalto/pt-br>